PORTARIA Nº. 210/2025.

Concede Licença Saúde ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 70, I, da Lei Complementar nº 120/2024 e Protocolo n° 01002/2025 de 10/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Saúde ao Servidor Público Municipal, **ABIMAEL ELIADE DE BAIRROS** mat. 1057642/0, ocupante do cargo de provimento comissionado de Diretor de Transporte e Alimentação Escolar, Lotado na Secretaria de Educação, concedendo sua licença a partir do dia **08 de Abril de 2025**, no prazo de 15 dias.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento Em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08/04/2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 16 de Abril de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.